



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE  
2019 - Autor: vereador Ocenir Maciel da Costa)**

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.708 de 26/12/2019  
Pág. Nº 45

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO Sr. "EVANDRO  
BEZERRA DA SILVA" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 03 de dezembro  
de 2019, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

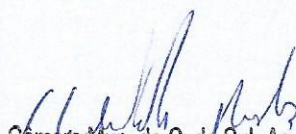
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao ilustre  
Sr. **EVANDRO BEZERRA DA SILVA**.

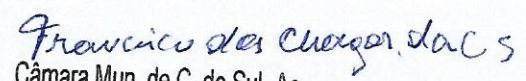
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em  
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 03 de dezembro de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul -Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário